

Anexo Único do Ato Regulamentar GP nº 004/2018

Divisões de Execução e CEJUSC (classificação)

Grupos	Divisão de Execução e CEJUSC	Designações
A	CEJUSC de 2º Grau	=> 01 (um) juiz coordenador para o CEJUSC-JT, em regime de exclusividade.
B	Araçatuba	=> 01 (um) juiz coordenador para a Divisão de Execução e o CEJUSC-JT da mesma localidade, simultaneamente, em regime de exclusividade.
	Bauru	
	Campinas	
	Jundiaí	
	Presidente Prudente	
	São José dos Campos	
	São José do Rio Preto	
	Sorocaba	
	Ribeirão Preto	
C	Araraquara	=> 01 (um) juiz coordenador para cada Divisão de Execução, em regime cumulativo com a respectiva jurisdição; => 01 (um) juiz coordenador para cada CEJUSC-JT, em regime cumulativo com a respectiva jurisdição.
	Franca	
	Limeira	
	Piracicaba	
	Taubaté	